REQUERIMENTO Nº 00696/2013

Requer informações acerca das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 2524, de 19/09/2000, que “Dispõe sobre a criação e a regulamentação do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, dando outras providências.- Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2021, de 27 de Outubro de 1992.”.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 2710, de 09/12/2002, que “Acrescenta dois integrantes ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Bárbara d´Oeste – COMDEMA - e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda a lei municipal nº 3243, de 13/12/2010, que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA - de Santa Bárbara d'Oeste, institui o seu Conselho Gestor e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que a intervenção, elaboração e participação efetiva da sociedade civil no Conselho é parte importante do processo de democratização das decisões e ações que afetam direta ou indiretamente a sociedade.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quando ocorreu a última reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente?

2º) Para quando foi agendada a próxima reunião do referido conselho?

3º) Quais foram as deliberações do referido conselho em 2013?

4º) Existe a necessidade de alteração nas leis e decretos municipais existentes para que o conselho tenha uma atuação mais efetiva no cotidiano da sociedade?

5º) Em caso de resposta positiva ao item anterior, qual a previsão de prazo para que a Administração Municipal encaminhe projetos de lei para apreciação do Legislativo?

6º) Outras informações que julgar importantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes alegando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente está inativo – fato este que provoca risco à preservação ambiental e ao desenvolvimento de ações de proteção do meio ambiente em nosso município. Como a participação social é importante não só neste conselho como em todos os outros, como forma de conhecimento e intervenção em políticas públicas relativas ao cotidiano da comunidade, requeiro informações a respeito do funcionamento do Conselho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

- Vereador PT -

